

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 32/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 27/2001-L.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 27/2001-L, pelo qual seu autor pretende estabelecer prioridade para o atendimento de pessoas idosas e portadoras de defeitos físicos nas repartições municipais.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu por sua constitucionalidade e que a medida tem grande alcance social.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 17 de agosto de 2001.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação